

EDITAL n.º 33/2016

MÁRIO JOSÉ DINIS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico, em exercício;-----

----- FAÇO PÚBLICO que, no âmbito da realização dos festejos em honra do Divino Espírito Santo, na freguesia e concelho das Lajes do Pico, haverá proibição da circulação e do estacionamento automóvel, nos dias, locais e horários a seguir indicados:- -----

DIA 14 de Maio de 2016, Sábado do Espírito Santo: -----

É proibido o trânsito e o estacionamento automóvel na Estrada Regional, no percurso compreendido entre o entroncamento com o Caminho da Fonte e Grotta no sentido Madalena/Lajes, entre as 10h00 e as 22h00; -----

É proibido a circulação e o estacionamento automóvel no Caminho Velho, no percurso compreendido entre o Passal e o entroncamento com a Canada Domingos Vieira, entre as 14h00 e as 22h00. -----

É condicionada a circulação automóvel na Estrada Regional, no percurso compreendido entre a entrada do Caminho Velho e a entrada do Caminho dos Ferreiros, no sentido Madalena/Lajes (momento do cortejo), entre as 16h00 e as 17h00. -----

É proibido o trânsito no Caminho dos Ferreiros, sentido Lajes/Madalena (momento da distribuição do pão) entre as 17h00 e as 19h30.-----

----- Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público. -----

Município das Lajes do Pico, 13 de Maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício,



Mário José Dinis Tomé